

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município
Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município
Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo
Edmilson Souza Santos

Secretaria de Fazenda
Simone Moreira

Secretaria de Saúde
Renata da Silva Fagundes

Secretaria de Educação
Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social
Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**
Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca
Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo
Jonas de Siqueira Cesar

Secretaria Municipal de Administração
Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social
Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte
Marcos Aurélio De Souza

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer
Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude
Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil
Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**
Arlison De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO SEMED n° 005/2020

Altera o período de matrícula e de renovação de matrícula para a EJA – Educação para Jovens e Adultos O Secretário Municipal de Educação de Quissamã, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o art. 5º da Resolução SEMED n° 004/2019.

Art. 2º. O art. 5º, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º. Estabelecer que a matrícula e renovação de matrícula para o Curso de Educação para Jovens e Adultos em nível de Ensino Fundamental, para o segundo semestre letivo de 2020, será realizado no período de 03/8 a 07/08/2020.”

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 18 de junho de 2020.

Robisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Edmilson Souza Santos

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto N° 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Edmilson Souza Santos – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.493/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar os senhores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Licitação para o desenvolvimento dos trabalhos referentes à Tomada de Preços nº 003/2020 que trata da contratação de empresa para reforma da Unidade Básica de Saúde da Família Maria da Conceição Batista de Azevedo, sito à Rua Barão de Monte Cedro, 287 - Centro – Quissamã-RJ.

DONATO TAVARES DE SOUZA	PRESIDENTE
FRANCISCO ROBERTO DE SIQUEIRA JUNIOR	MEMBRO
CHARLES ALEXANDER MIZHARI	MEMBRO
LUIZ AUGUSTO CRESPO MONTEIRO	MEMBRO

Gabinete da Prefeita, 18 de junho de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.494/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar os senhores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Licitação para o desenvolvimento dos trabalhos referentes à Tomada de Preços nº 004/2020 que trata da contratação de empresa para reforma da Unidade Básica de Saúde da Família Orlando de Azevedo Fernandes, sito à Rua Belisário Antônio de Souza, 164 – Santa Catarina – Quissamã-RJ.

DONATO TAVARES DE SOUZA	PRESIDENTE
FRANCISCO ROBERTO DE SIQUEIRA JUNIOR	MEMBRO
CHARLES ALEXANDER MIZHARI	MEMBRO
LUIZ AUGUSTO CRESPO MONTEIRO	MEMBRO

Gabinete da Prefeita, 18 de junho de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**EXTRATO DE CONTRATO DE
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1 - CONTRATO Nº 072/2020 - REFERENTE A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 070/2019 – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019 DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA/RJ.

2 - Fato gerador: Solicitação nº 245/2020 – Processo nº 1273/2020 – FMS.

3- Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA.**

4 – Objeto: Adesão de Ata de Registro de Preços para aquisição de medicamentos REMUME BÁSICA E HOSPITALAR, destinados ao abastecimento do CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico, para atendimento dos pacientes assistidos pela Rede Municipal de Saúde de Quissamã conforme descrito no termo de referência.

5 - Prazo do Contrato: Em 12 (doze) meses.

6 - Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado mediante comprovação do fornecimento efetivamente realizado.

7 – Valor do Contrato: R\$ 1.620.973,20 (um milhão, seiscentos e vinte mil, novecentos e setenta e três reais e vinte centavos).

Quissamã (RJ), 18 de junho de 2020

Renata da Silva Fagundes

Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Luciano de Almeida Lourenço

Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.492/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Designar os senhores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Licitação para o desenvolvimento dos trabalhos referentes à Tomada de Preços nº 002/2020 que trata da contratação de empresa para reforma da Unidade Básica de Saúde da Família Antônio Francisco Lista, sito à Avenida Amílcar Pereira da Silva, 1515 – Carmo – Quissamã-RJ.

DONATO TAVARES DE SOUZA	PRESIDENTE
FRANCISCO ROBERTO DE SIQUEIRA JUNIOR	MEMBRO
CHARLES ALEXANDER MIZHARI	MEMBRO
LUIZ AUGUSTO CRESPO MONTEIRO	MEMBRO

Gabinete da Prefeita, 18 de junho de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO SEMED nº 004/2020

Altera e reorganiza o Calendário Escolar da Rede Municipal de Ensino de Quissamã, para o ano letivo de 2020.

O Secretário Municipal de Educação de Quissamã, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando o Decreto nº 2830/2020, que estabelece Estado de Calamidade Pública, e atualiza as medidas excepcionais e temporárias, indispensáveis ao enfrentamento da propagação do coronavírus, causador da COVID-19, segundo recomendações técnicas da Secretaria de Estado de Saúde, do Ministério da Saúde e da Organização Mundial de Saúde – OMS;
- Considerando o Parecer nº 5/2020 - CNE - CP, que reorganiza o Calendário Escolar e possibilita o cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19;
- Considerando que a LDB – Lei das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394/96, em seu art. 23, § 2º, dispõe que o calendário escolar deverá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas previstas em Lei;
- Considerando a necessidade da reorganização do calendário escolar, visando a garantia da realização de atividades escolares para fins de atendimento dos objetivos de aprendizagem previstas nos currículos da educação básica, atendendo o disposto da legislação e normas correlatas sobre o cumprimento da carga horária;
- Considerando que a Secretaria Municipal de Educação, implementou o Projeto de Atividades Supervisionadas a partir de Módulos Estruturados na Rede Municipal de Ensino de Quissamã, desde o início da suspensão das aulas presenciais em função da Pandemia da COVID-19;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as alterações e reorganização no Calendário Escolar das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Quissamã, para o ano letivo de 2020, em razão da Pandemia da COVID-19, conforme Anexos desta Resolução:

- a) Anexo I – Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- a) Anexo II – Educação para Jovens e Adultos – EJA.

Art. 2º. O período de início e o término do ano letivo são previstos, garantido o cumprimento do mínimo de dias letivos determinadas nas legislações vigentes, em especial no Parecer CNE – CP nº 5/2020.

Art. 3º. A Direção das Unidades Escolares velará pela aplicação do Calendário Escolar, assegurando o cumprimento dos dias letivos e horas-aula estabelecidas, conforme legislação vigente.

Art. 4º. As dúvidas suscitadas na aplicação desta Resolução serão resolvidas pela SEMED.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 18 de junho de 2020.

Róbisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Calendário Escolar 2020
Educação Infantil e Ensino Fundamental
Anexo I da Resolução - SEMED 004/2020

Meses \ Dias	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos
Janeiro	F	●	●	S	D	●	●	●	●	●	S	D	●	●	●	●	●	S	D	●	●	●	●	●	S	D	●	●	●	●	●	Férias
Fevereiro	S	D	RE	RG	RP	●	●	S	D	●	●	●	●	●	S	D	F	●	●	●	●	S	D	R	F	R	R	R	S			12
Março	D	●	●	●	●	●	S	D	●	●	●	●	●	S	D	●	●	●	●	●	S	D	●	●	●	●	●	S	D	●	●	22
Abril	●	●	●	S	D	●	●	R	F	S	D	●	●	●	●	S	D	●	F	●	F	●	S	D	●	●	●	●	●	●	18	
Maiο	F	S	D	●	●	●	●	S	D	●	●	●	●	●	S	D	●	●	●	●	S	D	●	●	●	●	●	●	S	D	20	
Junho	●	●	●	●	S	D	●	●	●	F	F	S	D	●	●	●	●	S	D	●	●	●	●	●	●	●	S	D	●	●	20	
Julho	●	●	●	S	D	●	●	●	●	S	D	●	●	●	●	●	S	D	●	●	●	●	●	S	D	●	●	●	●	●	R	22
Agosto	S	D	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	R	S	D	→	●	●	●	●	S	D	●	●	●	●	●	S	D	●	11
Setembro	●	●	●	●	S	D	F	●	●	●	SL	D	●	●	●	●	●	S	D	●	●	●	CC/A	CC/A	S	D	CC/A	CC/A	CC/A	22		
Outubro	●	●	S	D	●	●	●	●	S	D	F	●	●	F	R	S	D	●	●	●	●	●	●	S	D	●	●	●	●	S	19	
Novembro	D	F	●	●	●	●	S	D	●	●	●	●	●	S	D	●	●	●	●	F	S	D	●	●	●	●	●	S	D	●	19	
Dezembro	●	●	●	●	S	D	●	●	●	●	S	D	●	●	CC/A	CC/A	CC/A	CC/A	S	D	CC/A	SI	SI	SI	F	S	D	SI	SI	SI	R	15
																CC/A: Conselho de Classe SI - Serviço Interno											Total		200			

		Legenda SI - Serviço Interno					
●	Dia letivo	RG	Reunião Geral	RE	Reunião na escola	F	Feriado
S	Sábado	SL	Sábado Letivo	→	Início das aulas	R	Recesso
D	Domingo	☺	Férias	←	Término das aulas	RP	Reunião de pais

EDUCAÇÃO: tempo de plantar, tempo de colher.

Calendário Escolar 2020

EJA - Anexo II da Resolução - SEMED 004/2020

Meses	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	Dias Letivos	
Janeiro	F	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	•	Férias
Fevereiro	S	D	RE	RG	→	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	F	•	•	•	•	S	D	R	F	R	R	R	S	•	•	12	
Março	D	•	•	•	S	D	•	•	S	D	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	22	
Abril	•	•	•	S	D	•	•	R	F	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	F	•	F	•	S	D	•	•	•	•	•	•	18	
Maiο	F	S	D	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	20	
Junho	•	•	•	•	S	D	•	•	•	F	F	S	D	•	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	•	S	D	•	•	20	
Julho	•	•	•	S	D	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	•	S	D	•	•	•	•	•	R	22
																																102	
Agosto	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	→	•	•	•	•	•	SL	D	•	•	•	•	•	SL	D	•	13
Setembro	•	•	•	•	SL	D	F	•	•	•	•	SL	D	•	•	•	•	•	SL	D	•	•	•	CC/A	CC/A	•	SL	D	CC/A	CC/A	CC/A	•	25
Outubro	•	•	SL	D	•	•	•	•	•	SL	D	F	•	•	F	R	S	D	•	•	•	•	•	•	SL	D	•	•	•	•	•	SL	23
Novembro	D	F	•	•	•	•	SL	D	•	•	•	•	•	SL	D	•	•	•	•	F	S	D	•	•	•	•	•	•	SL	D	•	•	22
Dezembro	•	•	•	•	SL	D	•	•	•	•	•	SL	D	•	•	CC/A	CC/A	CC/A	S	D	CC/A	SI	SI	SI	F	S	D	SI	SI	SI	R	•	17
																																100	

CC/A: Conselho de Classe | SI - Serviço Interno

Legenda

•	Dia letivo	RG	Reunião Geral	RE	Reunião na escola	F	Feriado
S	Sábado	SL	Sábado Letivo	→	Início das aulas	R	Recesso
D	Domingo	☺	Férias	←	Término das aulas	RP	Reunião de pais

EDUCAÇÃO: Tempo de plantar, tempo de colher.

DISQUE SAÚDE MENTAL

0800 0243399

Plantão de Psicólogos | segunda a sexta-feira

8h às 17h

Atendimento pelo telefone

